



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano • Nº 960

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº065/2019, de 12 de Março de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº067/2019, de 12 de Março de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº003/2019, de 15 de Março de 2019**-Determina o afastamento de servidor e dá outras providências.
- **Ata de Apuração da Concorrência Publica Nº001/2019, Publicado em 12/02/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº065/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Técnico de Manutenção**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de **Técnico de Manutenção**, o Sr. Jefferson Santos de Santana, portador da Cédula de Identidade – RG nº 49.022.644-9, SSP/SP, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 07 de março de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2017, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, a Sr.^a **Letícia Lima Caíres**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1434504174, SSP/BA, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 01 de março de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.673.314/0001-05



PORTARIA Nº 003/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Determina o afastamento de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu art. 59, V, e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO, que a participação da servidora no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO que o curso tem por objetivo contribuir para a ampliação da capacidade do Município de Dom Basílio em promover estratégias de desenvolvimento local, a partir do aperfeiçoamento da gestão pública e do aprimoramento da elaboração de políticas públicas que dialoguem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos no âmbito da Agenda 2030, da Organizações das Nações Unidas;

RESOLVE:

Art.1º - Afastar, sem prejuízo da sua remuneração, **a partir do dia 11 de março de 2019 a 26 de abril de 2019**, do exercício do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Servidora **Edite Caíres da Silva** e, designar para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no período acima o Servidor **Técnico Ambiental**, o Sr. **Flávio Silva Neves**, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
RUA MANOEL ARAÚJO, 01, CENTRO
SETOR DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019



ATA DE APURAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019

**DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2019.
PUBLICADO EM 12/02/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS E QUADRA COBERTA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201900031-1 – FNDE, BAIRRO SANTA LUZIA, DOM BASÍLIO - BAHIA.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2019
HORÁRIO: 08:00 HORAS**

LOCAL: Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basílio-BA – Estado Da Bahia

Aos quinze dias do mês Março do Ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Basílio, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. A Sra. Presidente da Comissão, deu por cancelada a Concorrência Pública nº 001/2019, com base no Item 10.7.6 do edital na qual foi constatado irregularidades do objeto licitado, “ os quantitativos descritos na planilha pedem 12 (doze) salas” e não 06 (seis) como orçado pelo município Por não ter nada a mais a tratar, deu-se por encerrada às 08:30h segue assinado pela Presidente da Comissão e Membros que abaixo subscrevem.


Fabiola Rodrigues Pereira
Presidente Comissão de Licitação


Ana Lucia de Jesus Neves
Primeiro Membro


Maria do Rosario Lima Caires
Segundo Membro

Página 1 de 1

Rua Manoel Araújo, 01 – Centro – CEP: 46.165-000 – Dom Basílio – Bahia – Brasil
CNPJ Nº 13.673.314/0001-05
Tel: (77) 3448-2114/2112

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPUEUWH6SXMTEW6TE7E0JW

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL